

RESOLUÇÃO DPG Nº 253, 28 DE AGOSTO DE 2023

Declara abertas as vagas de Defensores/as Públicos/as de Classe Especial para preenchimento por promoção

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os artigos 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018;

CONSIDERANDO que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário-financeira, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidos no Protocolo nº 20.930.684-0, no qual se contempla a possibilidade de promoção de 24 (vinte e quatro) Defensores/as Públicos/as da Primeira Categoria para a Classe Especial,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar abertas 24 (vinte e quatro) vagas de Defensor/a Público/a de Classe Especial a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Primeira Categoria.

Art. 2º. Os critérios utilizados para a promoção serão, alternadamente, os de antiguidade e merecimento, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 3º. Após a publicação desta Resolução, os autos seguirão ao Conselho Superior da Defensoria Pública para expedição de Edital de convocação de interessados/as a participar do processo de promoção por merecimento, estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para inscrição dos/as membros/as interessados/as, conforme art. 14 da Deliberação CSDP nº 11/2018.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao253AberturaDevagasPromocaoDemembrosClasseEspecial20.930.6840.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/08/2023 13:57.

Inserido ao protocolo **20.930.684-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 28/08/2023 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
199a5c71ff892bf3617b2b30b6d523ac.